



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.289/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO**, matrícula 995031, portadora da cédula de identidade RG nº 8.105.034-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.053.019-23, nomeada em 15 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.661/2024, com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 junho 120 24
DE N° 13037
UMUARAMA 04 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS --